



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 223/2019** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 788752**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 30 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de outubro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 30 de outubro de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: GLOBAL - YELO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor global de R\$ 113.799,90. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois, a documentação não veio acompanhada dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e do termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), em desacordo com o item 9.2, letra "h.2" do Edital; também, não comprovou o fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), por meio de Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O Atestado apresentado não consta quantidade. Junto ao Atestado a empresa apresentou duas Atas de Registro de Preços, entretanto, as mesmas não podem ser aceitas pois representam apenas um termo de compromisso para fornecimento e não comprovam que houve o fornecimento dos produtos registrados. Portanto, a documentação está em desacordo com o item 9.2, letra "j" do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** no presente processo licitatório. Diante ao exposto, fica a empresa **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor global de R\$ 113.990,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** global, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 06 de novembro de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2019, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2019, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2019, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **4940968** e o código CRC **6031F8F3**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.091563-1

4940968v5

4940968v5